



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 579, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012788/2019-60, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora Jurídica do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado no Amazonas MARIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO, no período de 13 a 21 de julho de 2019, inclusive trânsito, para assessorar o Procurador da República LEONARDO DE FARIA GALIANO durante a realização de diligências e reuniões relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.011775/2019-73, a realizar-se entre os dias 13 e 21 de julho de 2019, na cidade de Washington, Estados Unidos.

§1º. Os custos com traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. §2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas.

Ministério Público Federal

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 jul. 2019. Seção 2, p. 54.](#)